Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CGC/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@san.psi.br

PORTARIA Nº 215, de 1º de janeiro de 2001.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:
– que o servidor titular do cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal que lhe dá direito ao gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 1999 à 31 de setembro de 2000;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor estatutário municipal, **Doglas Ronaldo Bertollo,** a contar do dia 02 de janeiro de 2001

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 1° de janeiro de 2001.

Ver. Ernani Polo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Sandro Roberto Schlindwein
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 1º / 01 / 01
RETIRADO em 12 / 3 / 01